

**EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR - PRELIMINAR**  
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/2025**

O Centro Universitário FMABC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR - PRELIMINAR**, do **PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA** aberto pelo **Edital nº 01/2025**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o Resultado Preliminar da **Análise Curricular**, conforme os critérios estabelecidos no item 6 (6.27 a 6.40) do Edital de Abertura nº 01/2025.

**Art. 2º** Quanto ao resultado divulgado da Análise Curricular, caberá interposição de recurso pelos candidatos que realizaram o envio da documentação, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.avaliao.org.br](http://www.avaliao.org.br), no período **da 0h00min do dia 21/01/2025 até as 23h59min do dia 22/01/2025, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 3º** Os candidatos que não realizaram o envio da documentação comprobatória para a Análise Curricular estão automaticamente **ELIMINADOS** do processo seletivo, em conformidade com o previsto nos subitens 6.39 e 6.41 alínea 6.41.19 do Edital de Abertura nº 01/2025:

“6.39. O candidato que não realizar o envio dos documentos solicitados no subitem 6.29 será considerado ausente na fase da análise curricular, ficando eliminado do processo.

6.41. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

6.41.19. não enviar os documentos solicitados para participação da análise curricular.”

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 20 de janeiro de 2025.

**Centro Universitário FMABC**  
Secretaria de Saúde da PMSBC